

**MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.927.758/0001-11**  
**DECRETO Nº 0007739/2026**  
**Data 02/03/2026**

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LINDENBERG, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001086/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 701.074,92 (setecentos e um mil setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000786	00707.1030100123.005 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	260100009999	62.344,92
0000796	00707.1030300122.036 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	262100000000	56.800,00
0000752	00707.1012200112.027 31901100000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	30.000,00
0000748	00707.1012200112.027 33904900000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-TRANSPORTE	160000009999	3.700,00
0000251	00707.1012200112.027 44905200000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	500,00
0000261	00707.1012200112.030 33903900000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	3.000,00
0000271	00707.1030100122.031 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	156.000,00
0000747	00707.1030100122.032 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	160000009999	23.730,00
0000335	00707.1030200122.038 33933900000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO -SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	150000150000	330.000,00
0000797	00707.1030500122.035 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160400000000	30.000,00
0000753	00707.1030500122.035 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>701.074,92</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Superávit Financeiro: R\$ 119.144,92 ( cento e dezenove mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos )  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 581.930,00 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e trinta reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000239	00707.1012200112.027 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	500,00
0000275	00707.1030100122.032 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000009999	23.730,00
0000278	00707.1030100122.032 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	30.000,00
0000290	00707.1030100122.033 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160400000000	35.000,00
0000293	00707.1030100122.033 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999	3.700,00
0000749	00707.1030200122.037 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	489.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>581.930,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg-ES, 02 março de 2026.



**MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**13.927.758/0001-11**  
**DECRETO Nº 0007739/2026**  
**Data 02/03/2026**

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Prando Finco  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos  
no átrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg.

Em: 02 / 03 / 2026

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete do Prefeito